



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Psicólogo Hospitalar
Edital Nº 079/2024

Código no vagas.com: v2648210

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 04/07/2024 – (quinta-feira)

Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:50)

Local: UDF (Centro Universitário do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

Sala: 201 – Bloco B

DATA: 04/07/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902 , Brasília - DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adalgisa Gonçalves Veloso	15:00
2	Alessandra Cabral Da Mota	15:00
3	Ana Paula Castro Rosa Assis	15:00
4	Ana Paula Fernandes Rocha	15:00
5	Anna Beatriz Alves Da Fonseca	15:00
6	Arthur Rodrigues Viana De Sousa	15:00
7	Beatriz Batista Matos	15:00
8	Beatriz Firmino Soares Ferreira	15:00
9	Bruno Gomes Dos Santos	15:00
10	Carolina Dos Santos Fonseca	15:00
11	Caroline Alves De Souza Ramos	15:00
12	Cátia Vanina De Paula Barcellos	15:00
13	Clara Bandeira De Mello Parente Lobato	15:00
14	Clebes Alves Ferraz	15:00
15	Daiane Lucas Garcia	15:00
16	Daise Malaquias Oliveira	15:00
17	Fernanda Amorim Santos	15:00
18	Fernanda Costa E Silva	15:00
19	Gabrielle Nascimento Tavares Silva	15:00
20	Geovana Galvão De Miranda	15:00
21	Gerlânia Coutinho Barbosa	15:00
22	Gleison Gomes Da Costa	15:00
23	Irlande Silveira De Sousa Santos	15:00
24	Isa Monique Pereira Saldanha	15:00
25	Jéssica Gaspar Matos Cruz	15:00
26	Julia Polizeli Lobo	15:00

DATA: 04/07/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902 , Brasília - DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
27	Julienne Azevedo Oliveira	15:00
28	Karen Cruz Da Silva	15:00
29	Kellen Andrade Alves	15:00
30	Larissa Lopes Rocha	15:00
31	Laura Martins Vidal	15:00
32	Leonardo De Sousa Bonfim	15:00
33	Marcela Baldez De Amorim	15:00
34	Marcia Heller Hias	15:00
35	Maria Carolina Antunes De Mesquita	15:00
36	Mayara Maia Pereira De Carvalho	15:00
37	Micaelle Mendonça Leite	15:00
38	Natália Maria De Castro Almeida	15:00
39	Pedro Martini Bonaldo	15:00
40	Rafaela Santos De Carvalho	15:00
41	Raiana Lima Da Silva	15:00
42	Samara Sales De Brito	15:00
43	Tatiane Francisca De Carvalho	15:00
44	Yara Martins Nunes	15:00

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteira do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;

4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **14:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **079/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Psicologia e Saúde;
2. Psicologia Hospitalar;
3. Psicologia da Saúde;
4. Políticas Públicas em saúde;
5. Políticas Públicas de Saúde Mental;
6. Políticas Públicas no ECA;
7. Políticas Públicas no Estatuto do Idoso;
8. Políticas Públicas - Pessoas com Deficiência;
9. Políticas Públicas no SUS;
10. SUS - Sistema Único de Saúde;
11. Atuação do psicólogo hospitalar;
12. Conceitos da Psicologia da saúde;
13. Competências do psicólogo hospitalar;
14. Saúde Mental e Internação Hospitalar;
15. Luta Antimanicomial;
16. Atuação em saúde com gestantes/puérperas;
17. Processo Saúde-Doença;
18. Ética do Psicólogo no contexto da saúde;
19. Equipes de Saúde, Multidisciplinaridade e Interdisciplinaridade;
20. Saúde da Família;
21. Saúde Coletiva;
22. Doenças Crônico-Degenerativas;
23. Redução de Danos em contexto hospitalar;
24. Cuidados Paliativos - atuação da psicologia;
25. Promoção, Prevenção e Reabilitação em Saúde;
26. Dor, Estresse e Luto;
27. Psicologia das emergências e desastres;
28. Testes de Rastreio Psicológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Angerami-Camon, W. A., Trucharte, F. A. R., Knijnik, R. B., & Sebastiani, R. W. (1995). Psicologia hospitalar: teoria e prática. In Psicologia hospitalar: teoria e prática (pp. 114-114).
 2. ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira. 1996.
 3. ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) Urgências Psicológicas no Hospital. São Paulo: Pioneira. 1998.
 4. Associação Nacional de Cuidados Paliativos (2012). Manual de Cuidados Paliativos. São Paulo.
 5. BOTEGA, N. J. 2002. Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: Interconsulta e Emergência. 1ª Edição. Editora: Artmed. Rio de Janeiro, RJ.
 6. BRASIL. Código de Ética Profissional do Psicólogo, agosto de 2005. XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia.
 7. BRASIL. Resolução n. 6, de 29 de março de 2019. Conselho Federal de Psicologia. Diário Oficial da União. Publicado em: 01/04/2019 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 163. Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Psicologia.
 8. BRASIL. Resolução n. 02, de 10 de março de 2001. Conselho Federal de Psicologia. Altera e regulamenta a Resolução CFP n 014/00 que institui o título profissional de especialista em psicologia e o respectivo registro nos Conselhos Regionais.
 9. Fossi, L. B., & de Fátima Guareschi, N. M. (2004). A psicologia hospitalar e as equipes multidisciplinares. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, 7(1), 29-43.
 10. Lüchmann, L. H. H., & Rodrigues, J. (2007). O movimento antimanicomial no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 12, 399-407.
 11. Porto, G., & Lustosa, M. A. (2010). Psicologia hospitalar e cuidados paliativos. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, 13(1), 76-93.
 12. ROMANO, B. W. 2007. Princípios Para a Prática da Psicologia Clínica em Hospitais. Editora: Casa do Psicólogo. Rio de Janeiro, RJ.
 13. Santos, N. R. D. (2013). SUS, política pública de Estado: seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas. Ciência & Saúde Coletiva, 18, 273-280.
 14. SIMONETTI, A. 2004. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. Editora: Casa do Psicólogo. São Paulo, SP.
 15. Straub, R. O. (2014). Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. Artmed Editora.
 16. Vieira, M. C. (2010). Atuação da psicologia hospitalar na medicina de urgência e emergência. Revista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, 8(6), 513-9.
- Vieira, A. G., & Waischunng, C. D. (2018). A atuação do psicólogo hospitalar em Unidades de Terapia Intensiva: a atenção prestada ao paciente, familiares e equipe, uma revisão da literatura. Revista da SBPH, 21(1), 132-153.

Brasília – DF 01/07/2024.